

DECRETO N° 200 DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **LEANDRO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LIBORIO**, do cargo de **Farmacêutico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **LEANDRO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LIBORIO**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **01 de junho de 2022 e com término em 01 de junho de 2025**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.